



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 676 Semana de 27 de fevereiro a 5 de março de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 4.953, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Proc. 177/2013.
Autor: Gilberto Vicente.

Dispõe sobre a acessibilidade para os deficientes visuais e/ou físicos nas repartições públicas no município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º. As repartições públicas municipais, com a finalidade de garantir acessibilidade para os deficientes visuais e/ou físicos, disponibilizarão rampas acessíveis para cadeira de rodas, banheiros adaptados, placas identificativas em braille nos corredores, portas, entradas de salas e de gabinetes, dispostas em locais de fácil acesso, em cumprimento ao Artigo 5º com o inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de fevereiro de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 4.954, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Proc. 197/2013.
Autor: Gilberto Vicente.

Dispõe sobre a gratuidade na passagem de ônibus urbano aos atiradores do Tiro de Guerra de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Os atiradores do Tiro de Guerra (TG) de Jahu, para cumprir as atividades da Corporação Militar do Exército e para o retorno às suas casas ou trabalho, terão passagem gratuita no transporte coletivo urbano, desde que estejam devidamente fardados.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de fevereiro de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 4.955, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Proc. 169/2014.
Autor: Wagner Brasil de Barros.

Atribui a denominação de "Ernesto Pengo" ao Ginásio de Esportes que específica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.



Art. 1º. Fica denominado ERNESTO PENGO o Ginásio de Esportes localizado na Rua Ricardo Pengo, nº 51, no Jardim Novo Horizonte.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de fevereiro de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 4.956, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Proc. 173/2014.

Autor: João Carlos de Toledo.

Atribui a denominação de Severino Muraroto à Estrada Municipal Rural, que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Estrada Municipal Rural Severino Muraroto", a estrada Vicinal Jahu 255, que dá acesso aos Bairros Barra Mansa de Cima e Barra Mansa de Baixo e que liga a Estrada Vicinal Jahu 070 à Jahu 060.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de fevereiro de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.881, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO							
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O							
02.26.04	3.3.50.00.00	08 243 0005	- 2023	01	00943	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
02.26.04	4.4.50.00.00	08 243 0005	- 2023	01	00944	AUXILIOS	100.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em exercício anterior, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014; Fundo Municipal da Criança e Adolescente – Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de fevereiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.882, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 883.979,13 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e treze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO							
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O							
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0006	- 2004	01	00010	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	49.000,00
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002	- 2016	01	00117	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	62.000,00
02.24.03	4.4.90.00.00	13 392 0003	- 2055	01	00273	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	58.671,78
02.26.04	3.3.90.00.00	08 243 0005	- 2023	01	00411	MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLE	19.469,69
02.26.04	4.4.90.00.00	08 243 0005	- 2023	01	00415	MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLE	20.000,00
02.28.01	3.3.90.00.00	04 122 0006	- 2008	01	00477	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	150.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002	- 2015	01	00531	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	41.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 244 0005	- 2022	05	00812	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 243 0005	- 2022	05	00958	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	40.000,00
02.24.03	3.3.90.00.00	13 392 0003	- 1032	05	00971	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	75.000,00
02.24.03	4.4.90.00.00	13 392 0003	- 2055	05	00972	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	30.000,00
02.24.03	4.4.90.00.00	13 392 0003	- 2055	05	00973	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	308.837,66
02.26.01	3.3.90.00.00	08 243 0005	- 2022	05	00974	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 243 0005	- 2022	05	00975	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
TOTAL							883.979,13

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:



I - Superávit financeiro, apurado em exercício anterior, totalizando o valor de R\$ 39.469,69 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014; Fundo Municipal da Criança e Adolescente – Assistência Social.

II – Anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, totalizando o valor de R\$ 535.671,78 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu										
02 DECRETO										
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao					VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA						
ANULACAO DE DOTACOES										
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006	- 2008	01	00047	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC				49.000,00
02.08.03	4.4.90.00.00	12 361 0002	- 1006	01	00088	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO EN				41.000,00
02.08.10	4.4.90.00.00	12 365 0002	- 1005	01	00118	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE ED				62.000,00
02.24.03	3.3.90.00.00	13 392 0003	- 2055	01	00272	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL				58.671,78
02.26.01	4.4.90.00.00	08 244 0005	- 2022	05	00399	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA				10.000,00
02.24.03	4.4.90.00.00	13 392 0003	- 1032	05	00643	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS				105.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 243 0005	- 2022	05	00795	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA				40.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 243 0005	- 2022	05	00797	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA				10.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 243 0005	- 2022	05	00798	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA				10.000,00
02.28.01	4.4.90.00.00	04 122 0006	- 2008	01	00827	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC				150.000,00
TOTAL										535.671,78

III – Excesso de arrecadação de convênio no valor de R\$ 308.837,66 (trezentos e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014; Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, Convênio Implantação de Praça dos Esportes e Turismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de fevereiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Convênios e Contratos.

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 3.596/2001.

Nº do Instrumento: 9022.

Conveniada: Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI.

CNPJ/MF: 51.514.420/0001-27.

Objeto: Prestação de serviços socioassistenciais compreendidos na REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, objetivando atingir a meta de 99 (noventa e nove) pessoas.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2015.

Data da assinatura: 3 de fevereiro de 2015.

Valor Total: R\$ 200.336,11 (duzentos mil, trezentos e trinta e seis reais e onze centavos).



Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.137/2007.

Nº do Instrumento: 9025.

Conveniada: Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jauú.

CNPJ/MF: 05.524.456/0001-74.

Objeto: Prestação de serviços socioassistenciais compreendidos na REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS ADULTAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2015.

Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2015.

Valor Total: R\$ 4.593,60 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8711.

Contratado: Alessandro Eduardo Broscho.

CPF: 431.248.158-07.

Objeto: Promoção e realização de apresentações da "Urbam Jam", que desenvolvem várias oficinas como basquete, rima, skate, bike, grafite, tênis de mesa, breaking, capoeira, bate-papo e outras apresentações artísticas.

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8712.

Contratada: Marcio Alberto de Camargo 19101543857.

CNPJ/MF: 17.921.704/0001-08.

Objeto: Apresentações musicais do grupo "Crossroad", nos eventos "Estação do Rock" e "Museu do Rock".

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8713.

Contratada: Engenho Musical Indústria Fonográfica LTDA. - ME.

CNPJ/MF: 07.263.397/0001-53.

Objeto: Apresentações musicais da banda "Vambora", no evento "Abertura do Jahu Verão 2015".

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8714.

Contratado: Norberto Vendramini.

CPF: 004.748.958-82.

Objeto: Apresentação musical da banda "Lady Jane", no evento "Museu do Rock".

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8718.

Contratada: Doctor Áudio Música e Produção LTDA - ME.

CNPJ/MF: 09.317.171/0001-13.

Objeto: Apresentação musical da "Banda Super Trunfo", no evento "Reveillon".

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8719.

Contratada: Vilma Aparecida Gimenez.

CPF: 131.065.828-55.

Objeto: Apresentações musicais de Vilma Aparecida Gimenez, no evento "Carnaval 2015 - Pousou Alegre".

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2015.

Valor Total: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8720.

Contratado: Jocinei Rodrigues Lopes.

CPF: 336.493.038-41.

Objeto: Apresentações musicais e artísticas do "Bloco Amukenguê", no evento "Carnaval 2015".

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2015.

Valor Total: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Município de Jahu,
em 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 260, de 23/02/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Roseli Gabriel Amancio, a partir de 15/02/2015.

Nº 261, de 23/02/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Karina Bento da Silva Gonçalves, a partir de 18/02/2015.

Nº 262, de 23/02/2015 – Concede Licença, para o dia 12/02/2015, a Edivania Lourenço da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 263, de 23/02/2015 – Concede Licença, para os dias 12 e 13/02/2015, a Marcia de Lourdes Rios, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 264, de 23/02/2015 – Concede Licença, para o dia 13/02/2015, a Rosemeire Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 265, de 23/02/2015 – Concede Licença, para o dia 13/02/2015, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 266, de 23/02/2015 – Concede Licença, para os dias 18, 19 e 20/02/2015, a Celia Beatriz Baldi Dalpino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 267, de 23/02/2015 – Concede Licença, para o dia 18/02/2015, a Maria Alice de Oliveira Lima Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 268, de 23/02/2015 – Concede Licença, para o dia 18/02/2015, a Maria Vera Lucia Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 269, de 23/02/2015 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 19/02/2015, a Neiva Aparecida Medina Pury, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 270, de 23/02/2015 – Concede Licença, para o dia 19/02/2015, a Tania Aparecida Pereira da Silva Ormeda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 271, de 23/02/2015 – Concede Licença, para os dias 18, 19 e 20/02/2015, a Jamile Marlene Giachini dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 272, de 23/02/2015 – Concede Licença, para os dias 19 e 20/02/2015, a Renata Ambrosio Begosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 273, de 23/02/2015 – Concede Licença, para o dia 20/02/2015, a Ana Claudia Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 274, de 23/02/2015 – Concede Licença, para o dia 20/02/2015, a Maristela Cristina Sanches, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 275, de 23/02/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Leticia Rodrigues Sanches Balivo, referente ao período de 05/11/2007 a 04/11/2012.

Nº 276, de 23/02/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Altamiro Fonseca, referente ao período de 14/02/2010 a 13/02/2015.

Nº 277, de 23/02/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paulo Roberto Lopes da Silva, referente ao período de 15/02/2010 a 14/02/2015.

Nº 278, de 23/02/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Miriam Cristina Lombardi Beluca, referente ao período de 04/02/2010 a 03/02/2015.

Nº 279, de 23/02/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciane Moschetta, referente ao período de 07/02/2010 a 06/02/2015.

Nº 280, de 23/02/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Carlos da Silva, referente ao período de 17/02/2010 a 16/02/2015.

Nº 281, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela Maria da Silveira, a partir de 04/02/2015.

Nº 282, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Angelita Garcia dos Santos, a partir de 16/02/2015.

Nº 283, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Diego Nuñez Garcia, a partir de 18/02/2015.

Nº 284, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Thiago Segolim Barrientos, a partir de 18/02/2015.

Nº 285, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sonia Mariza Camargo de Almeida Prado, a partir de 18/02/2015.

Nº 286, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Regiane de Cassia dos Santos, a partir de 18/02/2015.

Nº 287, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Silvana Cristina Pereira, a partir de 19/02/2015.

Nº 288, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Francisco Serga Barbetta, a partir de 19/02/2015.

Nº 289, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elizandra Cardoso, a partir de 19/02/2015.

Nº 290, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Heloisa Ricardo, a partir de 17/12/2014.

Nº 291, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aguida Tereza Hernandez Gaiato, a partir de 23/02/2015.

Nº 292, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andreia dos Santos Neves, a partir de 23/02/2015.

Nº 293, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Edilaine Aparecida Hernandez Aliotto, a partir de 23/02/2015.

Nº 294, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Alice Rodrigues Morato, a partir de 23/02/2015.

Nº 295, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sonia Maria Vilar Casale, a partir de 23/02/2015.

Nº 296, de 23/02/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tania Maria de Carvalho Baptista Bueno, a partir de 23/02/2015.

Nº 297, de 23/02/2015 – Designa Adriana de Oliveira, Diretor, para substituir Interinamente, sem a remuneração do cargo, José Carlos Batista Camilo, Gerente, no período de 25/03/2015 a 08/04/2015.

Nº 298, de 23/02/2015 – Designa Rui Celso Malagoli, Diretor, para substituir Silvia Helena Sorgi, Gerente, no período de 18/02/2015 a 09/03/2015.

Nº 299, de 23/02/2015 – Exonera a pedido, Cintia Isabel de Campos, a partir de 18/02/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 300, de 23/02/2015 – Exonera a pedido, Erika Fernanda Moretto, a partir de 24/02/2015, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 301, de 23/02/2015 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2815-PG/2014.

Nº 302, de 23/02/2015 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 312-PG/2015.

Nº 303, de 25/02/2015 – Designa os Srs. Kléber José Messis Miguel, Geise Keli Frari e Luciana Cristina de Oliveira, para constituírem a Comissão de Recursos, para sob a Presidência do primeiro, apurar e dar andamento ao procedimento de exoneração da servidora Madalena Fiala, conforme Processo Administrativo nº 1236-AS/2014.

Jahu, 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 03/15 – EDITAL Nº 03/15

PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGAÇÃO

Processo nº- 0.218/2015 – Pregão Presencial para eventual Aquisição de Ácido Fluossilícico, Sal Grosso e Cal Hidratada, para uso no processo de Tratamento de Água na ETA 1. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor das licitantes BELGIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, para os lotes 01 e 03, e QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME, para o lote 02, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 24 de fevereiro de 2015

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

REVOGAÇÃO

Licitação nº 02/15 Pregão Presencial

Processo:- nº 0.200/15 - Objeto:- Registro de Preços para eventual Aquisição de Recargas de Gás de 13 e 45 Kg. O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, torna público a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que a licitação acima mencionada foi **Revogada**, pelo motivo de não acudir licitantes.

Jaú, 25 de fevereiro de 2015

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIAIS NAS ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL, PATRIMÔNIO, PROCESSO LEGISLATIVO, COMPRAS, E ALMOXARIFADO**, conforme constante no Termo de Referência (Anexo I).

O Credenciamento terá início às 09h00 do dia 19 de março de 2015, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO GLOBAL, fixo e irrevogável, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.

O Edital completo poderá ser obtido, a partir do dia 05 de março de 2015, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2015, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8770 a/c Departamento Financeiro.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM
Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu
Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 15, de 19/02/2015 – Autoriza a concessão de estágio remunerado a Tatiane Alves Figueiredo, no período de 23/02/2015 a 22/02/2016, conforme Protocolo nº. 334/2015.

Portaria nº. 16, de 23/02/2015 – Declara aprovado no estágio probatório e adquire estabilidade no cargo de "Técnico em Audiovisual", o servidor Carlos Eduardo Martins, matrícula nº. 319.

Portaria nº. 17, de 24/02/2015 – Exonera, a partir desta data, Marina Gabriela Marolla Guedim, do cargo de "Assessor da Presidência", de provimento em comissão.

Portaria nº. 18, de 24/02/2015 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de empresa para locação de softwares gerenciais nas áreas de contabilidade, pessoal, patrimônio, processo legislativo, compras e almoxarifado.



Portaria nº. 19, de 24/02/2015 – Designa o servidor Gustavo Martins Quagliato na condição de Pregoeiro e os servidores Camila Rafaela Baroni, Geane Aparecida Jardim Tosta e Rodrigo Campanhã Ávila Franco, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 18, de 24/02/2015.

Portaria nº. 20, de 25/02/2015 - Nomeia Mônica de Queiroz Ferreira Lima, a partir desta data, para o cargo de "Assessor da Presidência", de provimento em comissão.

Jahu, 25 de fevereiro de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013.

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;

Contratado: Incorplan Engenharia Ltda.;

Objeto: Prorrogar o prazo para conclusão dos serviços até 13/04/2015, quando estará automaticamente extinto;

Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2015.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

